



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

Ofício nº 392/2025  
À Câmara Municipal de Sabáudia  
Att. Sr. André Luiz da Silva  
Presidente

Sabáudia, 08 de setembro de 2025.

**Assunto: Resposta à Indicação nº073/2025 - Solicitação de Caminhão para**

**Coleta Seletiva.**

Em atenção à indicação que solicita o envio de expediente ao Governador do Estado e à Secretária da SEDEST, visando a disponibilização de um caminhão destinado à coleta seletiva no município de Sabáudia, informamos o seguinte:

A Administração Municipal, ciente da importância da coleta seletiva e do fortalecimento das ações de preservação ambiental, firmará em conjunto com o Instituto Água e Terra (IAT) um **Termo de Cessão de Uso de um caminhão compactador de resíduos sólidos urbanos.**

Este termo possui **vigência de 24 (vinte e quatro) meses**, durante os quais o Município se compromete a cumprir as obrigações previstas no referido instrumento. Ao término deste período, caso todas as condições estabelecidas tenham sido devidamente atendidas, o equipamento poderá ser **definitivamente doado ao Município de Sabáudia.**

Assim, no momento, a municipalidade já dispõe de um veículo destinado à coleta de resíduos, o que contribui diretamente para a organização e eficiência do sistema de coleta no município e assim que obtivermos mais um caminhão compactador de resíduos no nosso Município, este trabalho será ainda mais efetivo para a nossa População.

Reiteramos nosso compromisso com a sustentabilidade e com a busca contínua por melhorias nos serviços prestados à população.

Atenciosamente,

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO DE SABÁUDIA/PR.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 308/2025  
Data 08/09/2025 - Horário: 16:59  
Administrativo

*"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"*